



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.007

Torna nula reopção de curso concedida pelo
COQUI.


O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 258ª reunião ordinária, realizada em 05 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

considerando que não há vagas para o Curso de Química Industrial,

RESOLVE:

Tornar nula a reopção do Curso de Matemática para o de Química Industrial para a aluna **Luciana Marcelino de Oliveira**, concedida pelo Colegiado do Curso de Química Industrial.

Ouro Preto, em 05 de setembro de 2006.


Prof. João Luiz Martins
Presidente